



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.307, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 281.520,00 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.481, de 07 de julho de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 281.520,00 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.32.00	01.000.0000	473	R\$ 215.830,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - P.A. 3099/2022
01.25.01	10.303.0125.2.065	3.3.90.32.00	01.000.0000	540	R\$ 65.690,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - P.A. 3097/2022
TOTAL					R\$ 281.520,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.23.01	26.453.0110.2.158	3.3.90.41.00	01.000.0000	405	R\$ 281.520,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 281.520,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 13 de novembro de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 13 de novembro de 2023.